

Nº 020-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 63936/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço

AV. SANTOS DUMONT nº 1355, SANTO ANTONIO - JOINVILLE-SC CEP: 89218105

CPNJ

09.944.371/0001-04

Telefone

(47) 3473-8845

Email

gerencia@sulmedic.com

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
27087 - HIDROCORTISONA 100MG F/A IM - EV	BLAUSIEGE L			* FRASCO AMPOLA	600,0000	2,2500	0,0000	0,00	0,0000	1.350,00
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade							
1	31/03/2021	à 31/03/2021	600							
Detalhamento:										
26626 - OMEPRAZOL 40MG F/A EV	UNIAO QUIMICA			* FRASCO AMPOLA	800,0000	26,0000	0,0000	0,00	0,0000	20.800,00
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade							
1	31/03/2021	à 31/03/2021	800							
Detalhamento:										
Total dos Produtos(+):							22.150,00			
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:							0,00			
Valor Total do Imposto:							0,00			
Valor dos Descontos(-):							0,00			
Valor Outros (+):							0,00			
Valor Total (=):							22.150,00			

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

Nº 020-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 23 de março de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



Charles Jesus
009.563.789-35
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 27 abr 2021
11:13:39 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 30 abr 2021
09:43:31 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 30 abr 2021
09:43:32 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 29 abr 2021
11:32:07 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 29 abr 2021
11:32:08 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 07 jun 2021
16:34:00 |  | Charles Maximiano de Jesus (E-mail: vendadireta8@sulmedic.com, CPF: 009.563.789-35) visualizou este documento por meio do IP 179.190.110.192 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil. |
| 10 jun 2021
14:31:59 |  | Charles Maximiano de Jesus (E-mail: vendadireta8@sulmedic.com, CPF: 009.563.789-35) assinou este documento por meio do IP 179.190.110.192 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil. |

